

Indicação

Júlio Lamim

IND 1644/2025

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio desta, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar a seguinte: INDICAÇÃO DE PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA À LEI MUNICIPAL N° 6873/2010 propondo que seja estudado a viabilidade de adequação no Art 57- Da Remuneração dos conselheiros tutelares, que passa ter a seguinte redação: No art. 57 da Lei nº 6873/2010 onde se lê RS 900,00 (novecentos reais), leia-se RS 3.000,00 (três mil reais)

Votação ID: 1756929890673 **Proposição ID:** 1756916773286 **17 A Favor** **0 Contra** **0 Abstenção** 03/09/2025 17:04 - 03/09/2025 17:06

	Rovam Castro (Presidente) PT
	thumb up (A Favor) José Antônio - Repolhinho PSDB
	thumb up (A Favor) Luciano Figueiredo - Luka PSDB
	thumb up (A Favor) Regininha PT
	thumb up (A Favor) Filipe Branco MDB
	thumb up (A Favor) Juquinha PSB
	thumb up (A Favor) Nilton Machado REPUBLICANOS
	thumb up (A Favor) Flávio Maciel PL
	thumb up (A Favor) Gaúcho dos Bairros PP
	thumb up (A Favor) Fabinho PSD
	thumb up (A Favor) Giovani Morales PRD
	thumb up (A Favor) Enio Fernandez Jr. - Eninho MDB
	thumb up (A Favor) Laurinha MDB
	thumb up (A Favor) Professora Denise Marques PT
	thumb up (A Favor) Júlio Lamim União Brasil
	thumb up (A Favor) Rogério Gomes CIDADANIA
	thumb up (A Favor) Nando Ribeiro PT
	thumb up (A Favor) Lary PODEMOS

Não votou

	Glauber PT
	Salomão Moraes PL
	Karina Rocha PT

